

CONCURSO PÚBLICO 01/2015-EBSERH/HE-UFSCAR
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA MÉDICA

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº 02/2015 – **EBSERH/HE-UFSCAR**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **02/2015**:

12.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

12.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO Nº 06

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o verbo “atribui” é de terceira conjugação, ou seja, pertence à terceira conjugação verbal. Apesar de podermos dizer que o verbo atrair **está** no grupo dos verbos de tema pertencente à 3ª conjugação, encontra-se agrupado ao tema da 3ª conjugação, e, portanto, **está na 3ª conjugação**, os candidatos alegaram que a forma posta na alternativa pode causar dúvidas, gerar conflitos deduzindo pegadinhas, enfim, induzir ao erro. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “E”, tendo em vista que o RX contrastado evidencia o grau da lesão enquanto a esofagomanometria é um exame mais relacionado à parte funcional e não diagnóstica. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “C”, tendo em vista que a Síndrome de Dumping tem como principal etiologia as cirurgias de anastomose entre estômago e intestino e não após doença de RGE. Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO – NEFROLOGIA

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

CONCURSO PÚBLICO 01/2015-EBSERH/HE-UFSCAR
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA MÉDICA

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a intoxicação por salicilato é causa de acidose metabólica associada à alcalose respiratória. Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO – NEUROLOGIA

QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na elaboração do enunciado da questão que impossibilitou a interpretação correta por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO – PEDIATRIA

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a questão foi formulada pensando em todos os testes de triagem que um recém-nascido deve realizar, mas a questão da idade do RN do caso clínico (24 horas) deu margens para dúvidas. O teste do pezinho só pode ser realizado após 48 horas de vida. Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que as alternativas não se relacionam com o enunciado da questão. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “D”, pois ambas apresentam características compatíveis com a malformação de Chiari tipo II. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “E”, pois ambas apresentam aspectos imaginológicos compatíveis com o Complexo Esclerose Tuberosa. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 27 de Maio de 2015.

Instituto AOCP